



Lei n.º 3.351, de 30 de junho de 2015.

Inclui projeto nas Leis nº 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/14 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei nº 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/2014 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.844,12 (Dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1003.1336 Programa de Tecnologia de Informação no Sistema Único de Saúde- REDESUS
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.844,12

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Vinculado 4265 da Secretaria Estadual de Saúde - REDESUS no valor de.....R\$ 2.844,12.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de junho de 2015, 54ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 30 / 06 / 2015.